



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMUSA**

Portaria nº 113/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 27 de Março de 2019

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Realizar a devida exclusão e substituição na Comissão de Fiscalização designada pela Portaria nº 137/GAB/DA/SEMUSA, do *Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especialistas em Anestesiologia nº 028/CJSE-LCC/PGM/2015, com a Empresa Santiago & Mariquito Serviços Médicos de Anestesia Ltda ME, referente ao Processo nº 08.00675/2013* desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. 115/2019 de 14 de Março de 2019 da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

	<b>EXCLUIR – Participantes da Comissão</b>	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Aline dos Anjos Vilela	1462	Membro	Enfermeira

	<b>INCLUIR – Participantes da Comissão</b>	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Érica Moreira Mendes	269375	Membro	Gerente de Enfermagem

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

**ELIANA PASINI**  
Secretaria Municipal de Saúde